



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

28º GV – VEREADOR DAVID SOARES

PL 363/11

JUSTIFICATIVA

A UNICEF calcula que um milhão e meio de crianças morrem por ano por falta de aleitamento materno. E não se pense que é só nos países do terceiro mundo. Mesmo nos países industrializados muitas mortes se poderiam evitar com o aleitamento materno.

O leite humano é muito diferente do leite adaptado (leite em pó). O leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gordura, vitaminas e água que o seu bebê necessita para ser saudável.

Além disso, contém determinados elementos que o leite em pó não consegue incorporar, tais como anticorpos e glóbulos brancos. É por isso que o leite materno protege o bebê de certas doenças e infecções.

Segundo dados de especialistas o aleitamento materno protege as crianças de: otites, alergias, vômitos, diarreia, pneumonias, bronquiolites, meningites. Não é só. O leite materno ainda proporciona para o bebê melhor desenvolvimento mental, além de ser mais facilmente digerido.

Na cidade de São Paulo já temos instituído pela Lei 13.296 de 2002 o Banco de Leite Humano, porém não há qualquer incentivo ou campanhas publicitárias para envolver a população mais propriamente dito as mães que têm leite materno em excesso à doação.

Pelo exposto, solicito a atenção dos nobres parlamentares para aprovarmos importante e relevante proposição em favor dos que mais precisam de vida, as nossas crianças recém nascidas, sendo assim conto com o apoio na análise da presente medida.